

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 056, de 31 de outubro de 1996.

**Constitui Câmara de Legislação e Normas do
Conselho Universitário da UEMS.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada no dia 31 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Câmara de Legislação e Normas do Conselho
Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelos seguintes
membros: Argemiro Corrêa de Almeida – Presidente; Doracy Moraes dos Santos; Jaci Silva
Martins; Manoel Frost Capilé e Terezinha Aparecida Machado de Araújo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente – COUNI – UEMS